



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ  
www.camaramambore.atende.net

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2026, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA>.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dez de fevereiro de 2026, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE; Sra. CHRISTIANE BATISTA NEVES; Sra. CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK; Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO; Sra. SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ. Ausente a Vereadora Sra. VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Maurício Jotta Massano declara aberta a sessão e solicita a todos que, em pé, acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pela vereadora Claudinéia Aparecida Ricci Petek. Em Pequeno Expediente, solicita a leitura das correspondências recebidas, sendo as constantes do relatório anexado, que passa a fazer parte da presente ata. Não havendo inscritos para uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia: O Senhor Presidente encaminha os Projetos de Leis n°s 09 e 10/2026 para assessoria jurídica e para as comissões permanentes darem seus pareceres no prazo legal. Projeto de Lei n° 110/2025, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 111/2025, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 115/2025, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 117/2025, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n° 08/2025, em segunda discussão, em segunda votação nominal. A primeira secretária faz a chamada nominal dos vereadores que se manifestem favoráveis, aprovando o projeto por unanimidade. Requerimento n° 02/2026, em discussão em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento n° 03/2026, em discussão em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento n° 07/2026, em discussão em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia o Senhor Presidente e não havendo inscritos Comunicações Paramentares, o Senhor Presidente, agradece a presença de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ  
www.camaramambore.atende.net

todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali,  
em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**  
Vereador

**CHRISTIANE BATISTA NEVES**  
Vereadora

**CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK**  
Vereadora

**DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR**  
Vereador

**EVANDRO LUCASYSNSKI CARLIM**  
Vereador

**HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereador

**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**  
Vereador

**SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ**  
Vereadora

**VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereadora



## Sessão Ordinária: 2 / 2026

Início: 10/02/2026 18:00

## Expediente

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 9 / 2026  <b>Ementa:</b> Dispõe sobre o incentivo, apoio institucional e valorização das Companhias de Reis no Município de Mamborê e autoriza a disponibilização de transporte público municipal para os foliões durante o período das visitas até a chegada da bandeira na Comunidade Vitor Mendes.
2	PROJETO DE LEI 10 / 2026  <b>Ementa:</b> INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MAMBORE/PR O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA, NO DIA 19 DE OUTUBRO — DATA RECONHECIDA COMO DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA — E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3	Requerimento 2 / 2026  <b>Ementa:</b> Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e/ou setor competente, que preste informações detalhadas acerca da empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços de raio-x no âmbito da rede municipal de saúde. Requer-se: • Identificação completa da empresa atualmente contratada para prestação dos serviços terceirizados de raio-x (razão social, CNPJ e responsável legal); • Cópia integral do contrato vigente, com validade na data de 22/01/2026, firmado entre o Município e a referida empresa, incluindo: - aditivos contratuais; - termos de prorrogação, se houver; - Cópia do último processo licitatório que resultou na contratação da empresa, incluindo edital, proposta vencedora e parecer jurídico; • Informar se o Poder Executivo tem ciência de denúncias relacionadas a: - atraso ou ausência de pagamento aos trabalhadores terceirizados; - pagamento inferior ao mínimo legal ou ao pactuado contratualmente; - ausência de contrato de trabalho formal; - inexistência de registro em carteira (CTPS); - não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários; • Informar se o Município realiza fiscalização periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada, esclarecendo: - qual setor é responsável pela fiscalização; - com que periodicidade ela ocorre; - se há relatórios ou registros dessa fiscalização; - Informar se já houve notificações, advertências, penalidades ou instauração de processo administrativo em face da empresa, em razão de descumprimento contratual ou trabalhista; • Informar quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas pelo Executivo para assegurar: a regularidade trabalhista, a proteção dos trabalhadores terceirizados e a continuidade e a segurança do serviço prestado à população.
4	Requerimento 3 / 2026  <b>Ementa:</b> A Câmara Municipal de Mamborê, por iniciativa dos Vereadores Sara Caroline Beltrame Perez e Hildebrando Ribeiro, manifesta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à servidora pública municipal Zélia Picinini, pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Município de Mamborê, especialmente por sua destacada atuação na Sala de Vacina da rede municipal de saúde, ao longo de sua trajetória funcional.
5	Indicação 2 / 2026  <b>Ementa:</b> Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de limpeza geral no Cemitério Municipal, bem como a limpeza, manutenção e restauração dos bancos existentes no local.

## Ordem do Dia

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 110 / 2025  <b>Ementa:</b> Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação - ETR autorizada pela agência nacional de telecomunicações - anatel, nos termos da legislação federal vigente
2	PROJETO DE LEI 111 / 2025  <b>Ementa:</b> Altera a Lei nº15/2025, exclui e cria novos cargos, e dá outras providências
3	PROJETO DE LEI 115 / 2025  <b>Ementa:</b> Altera a Lei 15/2025, cria novos cargos e dá outras providências.
4	PROJETO DE LEI 117 / 2025  <b>Ementa:</b> Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mamborê ao Senhor Ricardo Radomski e dá outras providências.
5	Projeto de Resolução 8 / 2025  <b>Ementa:</b> APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, CONSTANTE DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 242/2025-S2C, DO TCEPR.



Sessão Ordinária: 2 / 2026

Início: 10/02/2026 18:00

6 Requerimento 2 / 2026

**Ementa:** Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e/ou setor competente, que preste informações detalhadas acerca da empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços de raio-x no âmbito da rede municipal de saúde. Requer-se: • Identificação completa da empresa atualmente contratada para prestação dos serviços terceirizados de raio-x (razão social, CNPJ e responsável legal); • Cópia integral do contrato vigente, com validade na data de 22/01/2026, firmado entre o Município e a referida empresa, incluindo: - aditivos contratuais; - termos de prorrogação, se houver; - Cópia do último processo licitatório que resultou na contratação da empresa, incluindo edital, proposta vencedora e parecer jurídico; • Informar se o Poder Executivo tem ciência de denúncias relacionadas a: - atraso ou ausência de pagamento aos trabalhadores terceirizados; - pagamento inferior ao mínimo legal ou ao pactuado contratualmente; - ausência de contrato de trabalho formal; - inexistência de registro em carteira (CTPS); - não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários; • Informar se o Município realiza fiscalização periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada, esclarecendo: - qual setor é responsável pela fiscalização; - com que periodicidade ela ocorre; - se há relatórios ou registros dessa fiscalização; - Informar se já houve notificações, advertências, penalidades ou instauração de processo administrativo em face da empresa, em razão de descumprimento contratual ou trabalhista; • Informar quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas pelo Executivo para assegurar a regularidade trabalhista, a proteção dos trabalhadores terceirizados e a continuidade e a segurança do serviço prestado à população.

7 Requerimento 3 / 2026

**Ementa:** A Câmara Municipal de Mamborê, por iniciativa dos Vereadores Sara Caroline Beltrame Perez e Hildebrando Ribeiro, manifesta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à servidora pública municipal Zélia Picinini, pelos relevantes e valiosos serviços prestados ao Município de Mamborê, especialmente por sua destacada atuação na Sala de Vacina da rede municipal de saúde, ao longo de sua trajetória funcional.

8 Requerimento 7 / 2026

**Ementa:** Requer, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca das árvores condenadas no município, nos seguintes termos: Quantas árvores encontram-se atualmente condenadas, conforme laudos técnicos; Quais locais estão previstos para a retirada dessas árvores; Se existe planejamento para a substituição das árvores que serão retiradas, informando quantidade e espécies a serem plantadas; Qual o cronograma previsto para a execução desses serviços.